

1º ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM PATOLOGIAS ESPECÍFICA EM TRATAMENTO DOMICILIAR, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POJUCA, LOTES 02, 03, 04 E 05 (DOIS, TRÊS, QUATRO E CINCO) - CONTRATO Nº 257/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 – EMPRESA VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Secretário, ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.653.703/0001-12, estabelecida na Estrada da Cascalheira, BA 531, Galpão: 09, Loteamento Montenegro, no Município de Camaçari/BA, neste ato representado por RAFAEL MARQUES LOPES, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente contrato é fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas e infantis em atendimento aos pacientes com patologias específica em tratamento domiciliar, devidamente cadastrado no CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pojuca, Lotes 02, 03, 04 e 05 (dois, três, quatro e cinco), de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 049/2024, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses a vigor de **18/11/2025 a 18/11/2026**.



Documento assinado digitalmente
ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 16/10/2025 12:10h

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
254/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

Objeto – Fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas e infantis em atendimento aos pacientes com patologias específica em tratamento domiciliar, devidamente cadastrado no CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pojuca, Lotes 02, 03, 04 e 05 (dois, três, quatro e cinco).

Contratada – VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021

Vigência – a viger de 18/11/2025 a 18/11/2026

Pojuca/BA, 16 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 16/10/2025 12:04h

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 254/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

Objeto – Fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas e infantis em atendimento aos pacientes com patologias específica em tratamento domiciliar, devidamente cadastrado no CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pojuca, Lotes 02, 03, 04 e 05 (dois, três, quatro e cinco).

Contratada – VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021

Vigência – a viger de 18/11/2025 a 18/11/2026

Pojuca/BA, 16 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 16/10/2025 12:04h

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=pcJYzDQvmdU5GFW>.

4